



**EDITAL**  
**CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2017**  
**MANDATO 2017/2021**

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber que, com base o disposto no artº 40º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi aprovado o seguinte calendário para as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a realizar no ano de 2017:

MÊS	DIA
Outubro	18
Novembro	02*, 15 e 29
Dezembro	13 e 27

As reuniões ordinárias da Câmara Municipal efetuam-se com periodicidade quinzenal por se entender ser o mais conveniente para a eficácia do trabalho da Câmara.

Todas as reuniões serão públicas e terão o seu início às 15:00 horas, no salão Nobre da Câmara Municipal. \* Excepcionalmente a reunião de Câmara ocorrerá numa quinta-feira.

O Período de Atendimento Público iniciar-se-á às 20:30 horas.

Montemor-o-Novo, 18 de outubro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal

*Hortênsia Menino*

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino